

SR. JUNIOR: Vamos dar início então a 223ª Reunião do COMDEMA, no dia 30 de abril de 2026, aqui no Paço Municipal. Pedir para que vocês entrassem para a gente dar início que agora começa às 18h30 para que o pessoal lá de Curitiba apresente o projeto. Então, hoje nós temos duas pautas. A primeira pauta vai ser a deliberação acerca da compatibilidade do uso futuro da sub-bacia hidrográfica do Jacaré-guaçu, é o processo 25925/2025, é o estudo de uma possibilidade de instalação de uma hidrelétrica que vai ser apresentado pelos engenheiros responsáveis pela empresa via online, uma vez que eles são de Curitiba. Então, daqui a pouco, a gente vai abrir o link. E aí, quando vocês forem fazer as perguntas, eu vou pedir pra se identificar e falar no microfone num tom um pouco mais alto do que o normal, porque o pessoal de lá vai ter que ouvir a pergunta de vocês, está bom? E logo em seguida a gente vai falar também de uma deliberação acerca da possibilidade de uso de recursos do Fundo Verde pelo Conselho Gestor da Educação Ambiental, CEGEA, Processo 787/2026. Ok? Então são essas duas pautas que nós temos para hoje. E aí eu vou abrir agora para os informes gerais. Alguém tem algum informe geral a passar? Eduardo.

SR. EDUARDO: Boa noite. Boa noite a todos. Eduardo, do SAAE. Quero aproveitar a oportunidade aqui para tornar público que houve a deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré acerca dos projetos de subsídio financeiro de recursos para projetos e obras. E nós apresentamos cinco projetos esse ano, três pelo SAAE, dois pela Prefeitura de São Carlos e fomos contemplados com cinco projetos também. É um investimento aí do Comitê de Bacia, de pouco mais de R\$ 5 milhões. Gostaria só de nominar rapidamente aqui quais foram os projetos que nós temos aqui pelo SAAE. A reforma e adequação da Estação Elevatória de Esgoto da Água Fria. A elaboração de projeto executivo de macrodrenagem sustentável com SVN para a bacia do Gregório. Isso é um complemento do projeto de macrodrenagem do que foi feito aqui para a bacia do Gregório e Simeão. Nós temos, e o outro aqui, pesquisa de vazamentos não visíveis e reparos de vazamento de água na macrorregião da Vila Prado e com implantação de macro medidores. Esses são os projetos pelo SAAE. Então temos um de água, um de drenagem e um de esgoto. Esgotamento sanitário. E, pela Prefeitura Municipal, nós fomos contemplados com o projeto, com a obra de implantação de Central Pública de Triagem de resíduos recicláveis com ações de manejo de resíduos sólidos e proteção de recursos hídricos. E, finalmente, a execução de obras de recuperação de erosão e recomposição de vegetação ciliar, com aplicação de SBN na bacia do Ribeirão do Feijão, mais precisamente no Córrego do Melo, a região do Jardim Novo Horizonte, Jardim Tijuca. Então totalizando aí os somando aí todos os projetos, um pouco mais de R\$ 5 milhões que vêm para o município. Era isso. Obrigado.

SR. JUNIOR: Obrigado, Eduardo. O [...] então investido R\$ 5 milhões aqui no município e obras importantes. Obrigado. Vou passar também a palavra para a Maria Alice.

SRA. MARIA ALICE: Olá pessoal, boa noite. Eu sou a Maria Alice, trabalho na Secretaria Municipal de Educação, Estou responsável pela educação de pessoas jovens e adultos e idosos de São Carlos. Atualmente nós estamos com 5 mil pessoas com idade superior a 15 anos que não estão alfabetizadas. Isso é uma grande problemática para o nosso município. E a ideia é que a gente consiga acolher essas pessoas para que elas façam a matrícula na EJA. Diante disso, o Ministério da Educação, ele criou um sistema de cadastro para que essas pessoas sejam cadastradas nesse sistema e, posteriormente, alguém da Secretaria Municipal de Educação faça a matrícula dela em uma de nossas escolas. O nome dessa plataforma é EJA. E aí todas as secretarias poderiam deveriam ter uma pessoa agente de cadastro dentro do cargo EJA. Ou seja, a pessoa conversa com a pessoa e pergunta para ela se ela está alfabetizada ou não. E aí faz um cadastro, um cadastro rápido e bem simples. Mas nós precisamos dessa pessoa mediadora, porque muitas das vezes as pessoas não são alfabetizadas e, conseqüentemente, elas não conseguem acessar as plataformas digitais. E aí eu queria pedir licença para poder postar lá no grupo o link que dá acesso ao cadastro para que vocês possam indicar alguém para que seja agente de cadastro de EJA. Tudo bem? Muito obrigada.

SR. JUNIOR: Mais alguém? Paulo.

SR. PAULO: Bom, gente, boa noite a todos e a todos, Paulo Mancini, representando o CRBio. Primeiro quero cumprimentar o SAAE e a Prefeitura pelos projetos aprovados pelo Comitê de Bacia do Jacaré e comunicar também que teve mais dois projetos aprovados pela Associação Janelas Abertas. Um é um curso na área de drenagem Sustentável, dando seqüência ao Plano Drenagem Sustentável do Comitê de Bacia do Jacaré, que foi também executado pelo Janela Aberta. O outro projeto do Janela, infelizmente

eu não lembro exatamente do que se trata, mas eu acho que os dois projetos são no valor de R\$ 660. Também tivemos um projeto aprovado pela rede socioambiental na área de educação ambiental, o tema é: Drenagem Urbana: Educar para cuidar bem das águas urbanas. Então é isso. Vou aproveitar que estou com o microfone para lembrar que, no dia 25, foi o Dia Municipal da Araucária e nós plantamos uma araucária no Parque Ecológico de São Carlos. E coincidiu, foi até uma coincidência, que a muda que nós plantamos foi uma muda formada com pinhão colhido aqui em São Carlos. Foi a primeira vez que a gente formou muda com pinhão colhido aqui em São Carlos. E eu tenho 70 anos de idade e nunca tinha visto pinhão daqui de São Carlos de dentro. E essas araucárias, que era lá de fora, foram plantadas há cerca de 25 anos, e elas devem ter uns 30 anos que a muda já estava grande, araucária é demora para crescer. A muda foi doada pela Universidade Federal de São Carlos e eles escolheram os pinhões na Federal e no Parque Ecológico, formaram algumas mudas. E também comunicar, era para a gente plantar uma araucária cedida pela Essencial. Então, a Essencial Nutrição, que teve de suprimir aquela araucária que a gente terminou o debate e foi suprimida, eles acataram a sugestão dela de plantar mais 20 mudas. Vamos fazer esse plantio. Está aguardando melhor época local. E as mudas que eles já compraram, adquiriram, mas eles doaram também as duas mudas pra gente plantar. Mas a gente só pôde plantar um resíduo, de preferência uma muda de maior porte lá da Universidade Federal. Então era isso. E também eu acho que não lembrou. Nós tivemos ontem a apresentação do Plano Municipal de Arborização Urbana, lá na Câmara Municipal de São Carlos. Foi muito boa porque isso é importante. [...]. Eu trouxe alguns pinhões para passar aí para quem quiser levar pinhão. Eu sempre falo. Gente, plantar pinhão de Araucária, a gente tem que ter fé que a gente vai conseguir mudar o nosso sistema de produção e de consumo, porque se a gente continuar nesse rumo, a gente sabe que a gente não vai ver as araucárias daqui 30, 40 anos. Então a gente está plantando que a gente acredita que daqui 30, 40 anos elas vão dar sementes. Valeu, gente. Quem tiver dúvida, como é que planta, depois pergunta para mim ou para quem sabe.

SR. JUNIOR: Obrigado, Paulo. Vou passar aqui para o Agnaldo.

SR. AGNALDO: Agnaldo Spaziani, eu sou presidente da Associação dos Engenheiros em São Carlos. Eu vim falar também do outro fomento que nós concorremos e ganhamos. Então a Associação dos Engenheiros, junto com o SAAE, nós conseguimos um fomento de R\$ 100 mil para fazer um projeto de drenagem com soluções baseadas na natureza ali no Salto do Monjolinho. E é um tipo de projeto que pode ser replicado em vários outros lugares semelhantes de São Carlos. Então nós já temos esse valor. Nós estamos trabalhando para entregar esse projeto até o mês de agosto de 2001.

(pronunciamento fora do microfone)

SR. AGNALDO: O bairro Salto do Monjolinho. Ali naquela rotatória vai ser um jardim de chuva e depois vai ter um canal drenante.

SRA. FÁTIMA: Boa noite a todos. Sou Fátima, representante da USP. Eu quero dar um informe. Ontem eu estive na reunião do projeto da coleta seletiva na audiência pública, a última. Fechou-se o projeto. E muito bom é que eu participei, não de todas, mas de quase e a população também participou. E assim, tudo que nós fizemos durante as oficinas e os encontros estavam no projeto. Isso é muito bom. Ele está no site do SAAE e ainda até dia oito. É isso, né, Fernando, que eles falaram? Até dia oito, recebe proposta, até dia oito. Então quem lê e tiver alguma sugestão, que aproveite para completar o nosso projeto, que talvez o ano que vem já esteja sendo implementado. Espero, né?

SR. JUNIOR: Obrigado, Fátima. Vamos lá então. Só uma última informação rapidinho antes de começar, o site da Prefeitura foi atualizado com todas as informações do COMDEMA desde a época de 22 até agora 2026. Todas as atas, leis, resoluções. A gente agora vai trabalhar pra pareceres, moções, para gente colocar tudo o que tiver de informação daquele período até agora no site. Então, se vocês acessarem o site da Prefeitura, todas as informações estão atualizadas, todas as atas na íntegra para que todos tenham acesso a população, enfim, os conselheiros. Vamos então dar início a apresentação do primeiro tópico. Vamos ver se o link já está pronto. Consegue projetar? Gabriela, David, tudo bem? Nos ouve?

SR. DAVID: Olá, boa tarde. Tudo bem? Estão conseguindo nos ouvir?

SR. JUNIOR: Sim. Estamos sim. Nós estamos reunidos aqui no Conselho de defesa do Meio Ambiente, na 233ª reunião. E um dos temas da pauta é o estudo, o projeto de vocês a respeito do uso de um recurso hídrico aqui no município, juntamente com o município de Brotas. E eu vou passar, deixar para que vocês

façam a apresentação. Logo em seguida, a gente vai abrir aos conselheiros para que façam os seus questionamentos, tirem as suas dúvidas, ok?

SR. DAVID: Então eu posso começar iniciando a apresentação?

SR. JUNIOR: Pode. Só um segundo que a gente vai ver se consegue aumentar um pouco o som. Quem vai apresentar agora? Aqui está aparecendo Gabriela.

SR. DAVID: Posso começar a apresentação?

SR. JUNIOR: Pode sim, pode sim. Pode iniciar. Se você puder falar um pouco mais alto.

SR. DAVID: Eu vou falar e caso a minha voz esteja muito baixa por causa do problema do som, vocês me sinalizam, tudo bem?

SR. JUNIOR: Ok. Por enquanto está bom.

SR. DAVID: Certo. O projeto da CDH, ele está projetado para uma potência instalada de 2,5 megas, tendo duas turbinas na casa de força. E ele apresentou os cálculos do projeto e resultado em uma vazão máxima combinada de 11,47 metros cúbicos por segundo. Aqui vocês conseguem ver um aspecto geral desse treinamento. A gente tem aqui um barramento pequeno barramento. Eu vou falar um pouco mais lá para frente. A gente tem uma estrutura denominada de tomada d'água, que é algo que vai ser captada a vazão turbinada. Esses 11,47 metros por segundo é a vazão direcionada através de um canal de adução que chega até uma região denominada Câmara de Carga nessa região. Essa daqui, toda essa área do canal de adoção, ela é uma região de baixa pressão. Então, quando ela chega nessas áreas de carga, ela passa por uma região com alta pressão através do conduto forçado. Essa alta pressão, ela contribui para que aumente o giro da turbina lá dentro da casa de força. E aí a gente tem então, essa geração da energia. Obviamente, esse é um tipo de empreendimento que leva em consideração o desvio de uma parte da água do rio. E essas decisões de deslocamento de cinco metros cúbicos por segundo. Esse trecho do Rio Jacaré Iguaçu ele fica como uma vazão diminuída. Então ele tem a vazão diminuída, a sua vazão natural diminuída, mas conseqüentemente, obrigatoriamente, o empreendimento, ele não pode ser implementado se ele não manter uma vazão específica e ecológica que ela é determinada pela outorga através do [...]. Então, depois, mais tarde também eu falo um pouco sobre isso. Com esse arranjo geral do empreendimento, então ele vai levar em consideração uma formação de um reservatório com uma área de 15,96 hectares, levando tanto em consideração as áreas alagadas no município de Brotas quanto no município de São Carlos. A área alagada no município de Brotas, ela tem, aproximadamente, 0,96 hectares e sem a carga do rio apenas 0,39. Então é um empreendimento muito pequeno, porta um reservatório muito pequeno. A APP total, como ele vai gerar uma área de app, então eu tenho uma APP de 3,23 hectares, sendo que em Brotas ela tem uma área de 1,65 hectares. Bom, São Carlos. Então a área alagada, ela tem um hectare, sem a carga do rio, ela tem 0,45, então é uma área ainda menor quando comparado com Brotas. Então, tirando a carga do rio, apenas 0,45 hectares de áreas, elas seriam alagadas. A APP de 3,20 hectares em São Carlos, ela vai incidir então, cerca de 1,55 hectares. Esse é um esquema geral, a seção típica do barramento, só para mais ou menos vocês entenderem como funciona. Então, aqui a gente tem aquela estrutura da tomada d'água, que é aonde vai vir a vazão desviada do rio pelo reservatório encaminhado pelo canal de adução. Aqui a gente tem a outra seção do reservatório e aqui a gente tem os dispositivos e vazão sanitária, que são os dispositivos que vão liberar vazão, que precisa deixar pela legislação, para os processos acontecerem, para manter os processos ecossistêmicos. Então, esse barramento, como ele é apenas um barramento de nível, então ele não alaga grandes áreas, então ele compreende o barramento e o vertedouro, eles são a mesma estrutura, porque essa estrutura implementada no trecho do rio, ela apenas mantém o próprio nível do rio. Então, por isso que a gente tem também uma pequena área alagada. Então essa estrutura ela compreende, aproximadamente, 50 metros de comprimento, sendo que, com a implementação dessa estrutura nessa área que vai compreender o reservatório, ela vai ter uma profundidade média de 6,50 metros. E como esse empreendimento, ele funciona por água, assim como a maioria das [...], por exemplo, então a gente pode considerar também que ele não tenha uma reservação. Apesar de ele formar uma área alagada, ela não se caracteriza como um reservatório em si, não se caracteriza como uma... Nós não teríamos as características específicas de um reservatório que seria a maior profundidade e a maior área alagada. Então esse trecho de vazão reduzida, que aí em São Paulo vocês conhecem ele como trecho fortificado, ele vai representar cerca de 1192 metros, que é o trecho que está logo a jusante do barramento até a

casa do Corsa. E essas tubulações que eu mostrei aqui para vocês, os dois tipos de vazão solitárias, eles vão liberar 1,82 metros cúbicos por segundo, que é 100% daqui e é a vazão que é permitida, que é obrigatória pela legislação do Estado de São Paulo. Para o empreendedor implementar esse arranjo, então ele não vai precisar abrir acessos novos, apenas fazer o aproveitamento de acessos já existentes. Então o máximo que ele vai precisar é fazer algumas melhorias. Porque ali na serra vão passar, por exemplo, máquinas pesadas e outros tipos de veículos. Então, o que ele precisa fazer é uma melhoria desses acessos. Entretanto, com a implementação do canal de adução, vocês podem ver aqui em amarelo vai ser necessário desviar essa parte dessa estrada, essa estrada aqui é de uso pessoal dentro da fazenda. Então ela não teria maiores impactos ambientais em relação ao trânsito local, porque ele consegue esse pedaço do acesso realocado, ele vai passar aqui por cima do canal. Então o dono da fazenda consegue seguir com suas atividades normais, tanto que também ele não tem problemas em relação a isso. Para ele, não teria nenhum tipo de prejuízo ou impacto socioeconômico esse desvio de acesso. Durante os estudos ambientais que a gente realizou para fazer o diagnóstico ambiental desse empreendimento, a gente estabeleceu uma área de influência indireta, que é através do modelo buffer, com mil metros de distância entre as estruturas e a gente caracterizou através de voos de drone, através de vistorias em campo e através do uso de imagens de satélites os usos e coberturas do solo. Isso é importante para gente poder caracterizar ambientalmente o ambiente. Então, de forma geral, a gente tem nessa região, então, uma alta incidência, uma alta predominância de áreas florestadas da área de vegetação nativa. A compreensão de cerca de 143 hectares, sendo que o segundo maior uso se refere às lavouras e depois as pastagens. Basicamente, descreve as características principais das atividades voltadas dentro da própria fazenda. A implementação desse arranjo então, ele não vai incidir em nenhuma unidade de conservação, seja ela estadual, municipal ou federal. Então, a mais próxima é a APA [...], que ela está localizada a 1930 mil metros de distância. Então a gente tem uma diminuição dos impactos ambientais referente a isso, porque o [...] não recebe sobre áreas de preservação, áreas protegidas legalmente. Também não vai haver nenhum tipo de impacto ambiental ao patrimônio cultural tombado. Então, o mais próximo ali dá 26,43 quilômetros de distância, então está localizado mais na área central, na área urbana do município. Para fazer a implementação desse arranjo vai ser necessário uma supressão de vegetação, que o inventário florestal, ele estabeleceu 4,27 hectares, sendo que pela Lei da Mata Atlântica, toda vegetação que você suprime, que você derruba, que você desmata, você é obrigado a compensar. Então, a compensação dessa supressão ficou estabelecida em 42.776,6 metros quadrados de vegetação, com as mesmas características solicitadas pela supressão. Também vai haver supressão de vegetação em app, porque vai ser necessário aquela área alagada, também vai ser necessário, por exemplo, fazer a implementação do [...] de força. Então, para compensar essa supressão, precisar de uma área de 83,484 metros quadrados, em torno de 5218 mudas nativas. Durante o inventário também foram identificadas duas espécies ameaçadas de extinção. E aí o próprio inventário já prevê essa compensação pelas espécies ameaçadas e essa compensação então ela combinou em, pelo menos, 270 mudas de cedro e 270 mudas de jequitibá rosa. Durante os estudos ambientais também, a gente conseguiu, por exemplo, do inventário florestal ainda, eles desenvolveram lá as dez parcelas de dez metros por dez metros. Resultou lá em 100 metros quadrados de amostragem da vegetação e tiveram um total de 16 parcelas nas duas margens do rio Jacaré Guaçu. O estágio verde, então ele caracterizou a vegetação, inventário florestal caracterizou a vegetação no estado de regeneração e para a fauna, a gente conseguiu identificar em 49 espécies, de forma geral, sendo que a gente teve algumas espécies ameaçadas... O inventário florestal estabeleceu 49 espécies, sendo essas duas espécies ameaçadas de extinção e os estudos que envolveram a fauna, a amostragem dos animais, eles foram organizados em duas campanhas e foram identificados, por exemplo, 141 espécies de aves, sendo que são duas vulneráveis no Estado de São Paulo, foram identificadas 18 espécies de mamíferos, sendo que uma é a [...] está em extinção e a outra é a [...]. A gente também conseguiu identificar 12 espécies de peixe e nenhuma foi listada nas listas oficiais de espécies ameaçadas. Foram três espécies de anfíbios, também sem nenhuma ameaça, nenhuma identificada como ameaçada. E uma espécie de réptil que é o lagarto mais comum, o [...]. Bom, e o diagnóstico ambiental também, ele foi importante para poder estabelecer os impactos ambientais que vão ser vinculados à implementação desse arranjo. Então foi estabelecido 25 impactos identificados durante as etapas de planejamento, implantação e operação, sendo que os principais impactos, não vou

citar todos eles porque são bastante, mas os principais impactos, eles se referem à fauna terrestre no caso devido aos aspectos de supressão e a modificação de paisagem. Então, para esses impactos, como medidas mitigadoras durante a implantação, o empreendedor vai precisar fazer o resgate e salvamento dessa fauna, porque não podem realizar a supressão sem fazer resgate da fauna. Para um empreendimento desse tamanho é muito difícil de você ter tipos de acidentes ou tipos de ocorrências relacionadas com isso, mas a supressão, ela nunca vai poder ser realizada sem ter uma equipe técnica em campo para que seja realizado o resgate ou salvamento, ou pelo menos para poder fazer a fiscalização então. A própria implementação da APP, que ali ficou estabelecido na faixa de 30 metros, ela também auxilia nesses aspectos de mitigar os impactos ambientais, porque quando se estabelece uma área de proteção, então também é uma forma de conseguir melhorar os aspectos que estão relacionados com a fiscalização. O cercamento do canal de adução. Então, para não permitir que a fauna caia dentro desse canal e para que a fauna consiga se deslocar entre a vegetação, então também esse cercamento do canal e adução e, nesse encerramento do canal, então vai ser feito espaçadores de fauna. Então esses espaçadores de fauna contribuem para que a fauna não fique, as populações da fauna não se isolem e elas continuem utilizando essas áreas, assim como elas já utilizam agora no empreendimento e várias ações voltadas aos programas de educação ambiental e comunicação social, sendo que essa educação ambiental. Ela é realizada tanto com os colaboradores durante o processo de implantação quanto com a comunidade de forma geral, seja uma comunidade local ou as próprias escolas dos municípios atingidos. Os impactos referentes a fauna, o principal durante a implementação das estruturas, o resgate e o salvamento. A implantação da APP também vai ajudar no processo de conservação das margens. Então vai ter uma disponibilidade de ambientes para esses peixes poderem se reproduzir e habitar. O monitoramento em si para saber como é que estão, como é que essas populações, como é que os peixes responderam aos impactos ambientais de espécies que ocorreram depois da implementação e durante a operação, dentro desses aspectos, as atividades voltadas à educação ambiental e comunicação social. Em relação à perda de cobertura vegetal e as interferências na APP. As medidas mitigadoras são também as principais relacionadas com o resgate e salvamento da flora, principalmente das ameaçadas [...]. A implementação da cerca da APP para evitar, por exemplo, o acesso de gado, isso não pode acontecer. A compensação pela supressão da vegetação. A reposição em casos que forem também necessária, se não, se essa APP ficar degradada, tem que repor a vegetação ou as próprias ações voltadas ao programa de monitoramento para saber, por exemplo: foram plantadas X mudas na APP. Então a gente tem que saber como elas estão, se elas estão vivas, se precisar repor. Então, também entra dentro desse processo de monitoramento. E, obviamente, as ações voltadas à educação ambiental e comunicação social, mostrar para a sociedade qual é a importância da APP. Porque muitas vezes existem impedimentos nas áreas adjacentes. As pessoas acabam não sabendo o que é uma APP e acabam querendo utilizar elas sempre de uma forma antrópica. É um [...] levar para as comunidades. Os programas ambientais aqui, eles estão todos listados aqui. Esses programas ambientais, alguns foram propostos pela empresa durante o processo de consulta prévia, mas a maior parte deles, ou melhor, todos eles, foram sugeridos pela CETESB quando foi solicitada a consulta prévia. Então todo o estudo ambiental foi em virtude dos programas ambientais que a própria CETESB sinalizou que esse empreendimento deveria realizar. Em relação aos aspectos atuais desse empreendimento, como é que está o histórico desse empreendimento? A gente então tem na CETESB a consulta prévia já estabelecido através do parecer técnico número 22. Nesse parecer técnico, como eu falei para vocês, a gente teve a apresentação de todos os programas ambientais e subprogramas ambientais que deveriam constar nesse estudo. A gente teve até agora a declaração de uso, anuência de uso de solo, que está em análise, o objetivo dessa reunião, a declaração de uso do solo e o exame técnico por parte do município de São Carlos. E a gente já tem a anuência do município de Brotas também com a apresentação desse projeto para o COMDEMA de Brotas. A outorga desse empreendimento, ele está em andamento. Então, ainda não tem a questão das outorgas. E o RAP, que é o relatório ambiental prévio, é um estudo definido pela CETESB, que também está em andamento. Porque que ele está em andamento? Porque, para gente protocolar esse estudo na CETESB, a gente precisa das outorgas estabelecidas pedidas pelas terras e das anuências dos municípios. Finalizado isso, a gente consegue, a gente também tem o protocolo da supressão e ele também está sob análise técnica. Então, tendo todos esses documentos, a gente consegue protocolar o estudo ambiental. E é por isso que

hoje a gente está aqui esclarecendo qualquer dúvida ou informações que vocês queiram a respeito desse empreendimento. Eu acho que a apresentação sobre o empreendimento era isso. Se caso alguma dúvida não tenha sido sanada, aí a gente está aberto para esclarecimentos e tirar as dúvidas de vocês. Também está presente nessa reunião o Gerson. E aí qualquer coisa também, se tiver algum questionamento direcionado diretamente para ele, aí também vocês podem ficar à vontade. Tudo bem?

SR. GERSON: Obrigado pela presença de todos e vou estar representando a empresa, que é proprietário do projeto. Eu fico à disposição aí para dúvidas.

SR. JUNIOR: David e Gerson, vocês me ouvem? David, Gerson?

SR. DAVID: Sim, ouve bem precário, mas está saindo alguma coisa aqui.

SR. JUNIOR: Eu vou pedir para que o pessoal fale bem forte no microfone pra que vocês tentem ouvir, qualquer coisa nos informe. Desde já agradeço a apresentação, a participação de vocês e eu vou abrindo os conselheiros para que eles façam as suas considerações e as suas perguntas. Ok?

SR. DAVID: Tudo certo.

SR. JUNIOR: Vamos lá. Começar pela Ana.

SRA. ANA PAULA: Meu nome é Ana Paula, sou engenheira florestal, representante da Associação dos Engenheiros. Gerson, só uma colocação. Quando você colocou a compensação ali, você não está considerando a resolução estadual e a nossa compensação, dependendo o grau de prioridade é como é feita a compensação. Então, o município de Brotas é muito alta prioridade. Então vai ser, estágio médio vai ser 2,5 vezes e São Carlos é alta, vai ser 1,8, acho. Mas isso tudo está bem explicado na legislação, não é um para um aqui no estado.

SR. GERSON: Bom, a compensação de forma geral, como ela vai ser feita uma parte pela Lei da Mata Atlântica, então ela já prevê a compensação pelo dobro de compensação. Então, se eu desmato dois hectares, eu tenho que compensar quatro. Então, essa é a regra geral da Mata Atlântica. Mas todo o processo de supressão, talvez eu não tenha colocado aqui, mas ele já está em análise técnica. Então, qualquer especificidade que tenha sido deixada para trás por algum equívoco, algum equívoco ou alguma outra coisa nesse sentido, ela vai ser revista e vai ser solicitada para que seja realizada as modificações necessárias.

SRA. ANA PAULA: A CETESB com certeza vai questionar. Porque assim, a gente vai seguir, temos uma resolução no estado específica para a supressão de vegetação em áreas rurais.

SR. GERSON: Se não foi abordado dentro do inventário florestal, dentro do projeto de supressão, com certeza então essa vai ser uma sinalização da CETESB. Obrigado pela informação, mas acredito que isso já esteja contemplado dentro do projeto sim. Isso a gente pode conferir também bem tranquilo.

SR. JUNIOR: Maravilha. Vou passar agora para a Glaucia fazer o questionamento.

SR. GERSON: Glaucia, da Associação de Moradores. Eu estive presente na apresentação que foi feita na Câmara Técnica de Água e Saneamento. E, naquela apresentação, eu não me lembro desse número ter sido apresentado. Pode ser que eu tenha... Eu vou falar, pode ser que eu tenha deixado passar, eu não me lembro direito. Eu queria confirmar. Vocês disseram que vão repor 270 mudas de cedro e 270 mudas de jequitibá. Eu não tenho isso na minha memória daquela apresentação. Me parece um dado novo, então. Depois vocês me confirmam. E aí eu gostaria de saber se esse número é baseado no número de indivíduos que vocês já sabem que vão suprimir. Serão 270 de cada uma? Não houve apresentação de um número específico de quantos indivíduos de cedro e de jequitibá estima-se ou já se sabe o número certo que vai ser suprimido. Então gostaria de saber se vocês têm essa informação.

SR. GERSON: Sim, Glaucia, né?

SRA. GLAUCIA: Isso mesmo.

SR. GERSON: Então, assim, essa é a apresentação, ela é a mesma que foi apresentada da última vez que a gente teve a reunião do COMDEMA. Então, todos esses números não tem nenhum novo. Todos eles são apresentados e foram apresentados também nessa apresentação. Essa quantidade de jequitibás e cedros, elas são estimadas porque, por exemplo, dentro da parcela, eu posso ter um ou dois indivíduos e, por exemplo, nas áreas adjacentes podem ter mais, mas se eles não vão ser atingidos, eles estimam essa quantidade de indivíduos. Então, são 270 indivíduos estimados para reposição de jequitibá base e 270 indivíduos estimados para reposição de cedros.

SR. JUNIOR: Ok, eu vou passa agora para a Vanessa. Vanessa, vai fazer pergunta?

SRA. VANESSA: Boa noite. Meu nome é Vanessa, sou suplente do CRBio. Sou bióloga e tenho algumas perguntas. Em relação aos documentos e estudos ambientais que foram abordados, quais deles que já foram concluídos e quais estão em andamento? Para a gente ter um pouco de clareza. Por exemplo, os programas e subprogramas que foram comentados, que acho que são 17, se não me engano, eles já foram concluídos, estão em fase de andamento, vão ser feitos? Como está essa parte? E os outros também? Questão de levantamento de fauna, levantamento de vegetação? Como está o andamento?

SR. GERSON: O processo de licenciamento, ele funciona assim. Primeiro você faz as campanhas de amostragem, por exemplo, da fauna e da flora, para saber que tipo de vegetação tem nesse local, se tem espécies ameaçadas para saber se vai ter compensação, quanto de supressão para saber qual vai ser a compensação, onde vai ser a compensação, de que forma vai ser compensação e a fauna é para a gente poder caracterizar esse ambiente como uma forma geral, para saber que tipo de programa também podem ser implementados. Tudo isso foi feito na fase pré-licenciamento. Então, por exemplo, quando, como eu falei ali para vocês, na última parte da apresentação, a gente ainda está na fase em que a gente está reunindo a documentação obrigatória necessária para realizar o protocolo na CETESB. Então, para a CETESB, a gente precisa do RAP, que é o Relatório Ambiental Prévio, que é todo esse estudo que eu falei para vocês, apresentando o projeto, apresentando as características do meio ambiente, relacionando com flora e fauna, a qualidade da água, todas essas questões, todos os programas ambientais apontados pela própria CETESB e os documentos por exemplo, as portarias de outorga e as anuências dos municípios. Tendo todos esses documentos, então, sim, a gente consegue protocolar o estudo ambiental que vai ser analisado de forma técnica na CETESB. Então, hoje o que o empreendimento tem são a escrita do estudo e o objetivo de conseguir esses documentos obrigatórios para realizar o protocolo do estudo. Então, não tem nenhum programa ambiental implementado porque não há implementação da obra. Então, a partir do momento que se tem as licenças ambientais para implementação, aí sim se desenvolve os programas ambientais.

SRA. VANESSA: Certo. Obrigada. Então já tem alguns os levantamentos de fauna e flora, pelo menos da parte diagnóstico já foi feito, é isso?

SR. GERSON: Esses estudos, esses levantamentos, eles são obrigatórios para a gente poder protocolar um estudo ambiental, porque a gente não pode protocolar o estudo ambiental somente, por exemplo, com dados secundários, ou só com arranjo do empreendimento e com a característica do empreendimento. A gente tem que ir lá nas áreas, caracterizar elas de forma ambientalmente, seja pela qualidade da água, seja pela flora, seja pela fauna, apresentar esses dados da CETESB e aí a CETESB vai falar: Não. Ok. Então, esses programas ambientais, eles estão contingentes ou não. A CETESB [...] projetos ambientais para eles a gente faz protocolo de estudo.

SRA. VANESSA: Sim, sim. Mas assim, vocês poderiam, por exemplo, o que vocês já têm? Vocês podem mandar para gente? Vocês já têm alguma parte de material escrita?

SR. GERSON: Então a gente só vai conseguir isso e encaminhar para vocês depois que a gente fazer o protocolo. Porque, a partir do momento que a gente tem o protocolo, a gente tem o estudo finalizado. Então, no momento, o estudo não é considerado finalizado. Então tem toda a questão da proteção de dados, todas essas questões. [...] que trago aqui para vocês é um resumo para mostrar para vocês qual é a situação ambiental que se encontra hoje ou que se encontra no momento antes de implementar o empreendimento.

SRA. VANESSA: Certo. E sobre as amostragens que vocês fizeram, quanto tempo que foi, no total, que vocês fizeram amostragem e como que foi feito?

SR. GERSON: Ali, se eu não me engano, saiu da estação seca para a estação chuvosa. Então a gente precisa pelo menos duas amostragens com diferentes campanhas sazonais para esse tipo de empreendimento.

SRA. VANESSA: Espera aí, só um minuto. Quanto ao documento que vocês comentaram que vocês têm COMDEMA de Brotas, vocês já têm um documento escrito do COMDEMA de Brotas?

SR. GERSON: Sim, a gente tem o documento tanto a manifestação estabelecida pela Prefeitura em relação à questão da visita técnica quanto a anuência do COMDEMA dando aval, dizendo que ele é [...] da CPC na apresentação desse projeto E esse projeto vai ser, está projetado para ser implementado entre

os municípios de Brotas e São Carlos. Então, sim, esses dois documentos a gente já têm estabelecidos já, já temos em mãos.

SRA. VANESSA: Certo. Só mais uma pergunta. Toda a área que vai ser suprimida, ela está em estágio, em estágio médio de regeneração ou tem algum outro tipo de classificação? E também tem área de cerrado ou é só nessa classificação de Mata Atlântica?

SR. GERSON: Não. Toda área que vai ser suprimida ela está caracterizada como estágio médio de regeneração, inclusive áreas adjacentes, que não foram levadas em consideração, porque você vai lá e você vai estudar exatamente aonde que é a área diretamente afetada, que a gente chama de AIA. Então, essas áreas específicas, elas estão caracterizadas como estágio médio. E as áreas, algumas áreas aos arredores também.

SRA. VANESSA: Está certo. Obrigada.

SR. JUNIOR: Obrigado, Vanessa. Alguém mais? Vou passar então para o Paulo Mancini.

SR. PAULO: Paulo Mancini, representando o CRBio. Bom, primeiro quero cumprimentar os empreendedores pela apresentação, pelo empreendimento. As PCHs são uma alternativa de geração de energia elétrica melhores do que as grandes usinas hidrelétricas e São Carlos tem assim, a honra histórica de termos uma das primeiras PCHs do Brasil. Acho que foi a segunda usina nossa, do Monjolinho, foi a segunda. A primeira foi no Rio de Janeiro, 1895, se não me falha a memória, a gente passou a ter energia elétrica aqui em São Carlos fornecida pela Usina do Monjolinho. Agora, as perguntas que eu tenho é assim, a finalidade dessa PCH é para atividade industrial no próprio território, na própria área onde ela vai estar próxima? Porque eu, sinceramente, até por causa da deficiência visual, eu não consegui ver o relatório como um todo. Então, conversando com pessoas que leram e tal que eu tive algum, que participou da reunião da Câmara Técnica. Então fiquei com essa dúvida de se é, simplesmente, um investimento de natureza econômico/financeira, porque energia elétrica ainda o Brasil está numa fase de crescimento que vai precisar bastante. Então isso pode gerar recursos. Ou tem alguma finalidade específica de algum empreendimento industrial que vai precisar. A segunda coisa que eu queria entender, que o Gerson explicou agora para a Vanessa, é de que esses estudos, eles já estão prontos, mas eles não podem ser encaminhados porque antes tem que encaminhar para CETESB. É isso? Porque eu acho assim. Para a gente é muito importante a gente conhecer esses estudos, porque não é nenhuma desconfiança, mas a gente precisa ver os estudos. Aqui em São Carlo tem que ter uma competência científica instalada na área do meio ambiente muito forte. Então a gente quer conhecer esses estudos para poder, vamos dizer, avalizá-los. Então, se fosse possível, isso seria muito importante para a gente estabelecer uma convicção maior a respeito da sustentabilidade do empreendimento. A outra dúvida que me ficou também porque eu perguntei e ninguém soube me informar se vocês avaliar o impacto mais indireto sobre uma unidade de conservação que tem nessa região, eu não sei a distância que vai estar a usina da Estação Ecológica Jacaré Guaçu. Inclusive tem uma curiosidade que essa estação ecológica por décadas ela era conhecida como Estação Ecológica São Carlos. E aí, quando a gente foi ver, se dar conta, ela estava no município de Brotas e tinha o nome de Estação Ecológica São Carlos. Aí, a nível do Estado, o CONSEMA, o Conselho Estadual do Meio Ambiente, eles alteraram a Estação Ecológica de Jacaré Guaçu. Não sei se nos estudos de impacto que vocês fizeram foi avaliado porque você tem que, qualquer empreendimento nas proximidades de unidades de conservação, tem que ser avaliado o impacto sobre elas. Eu acho que, a princípio, são essas minhas considerações. Muito agradecido.

SR. DAVID: Certo. Então, sim, eu vou começar respondendo pela última pergunta. Sim, essas unidades de conservação municipal, elas precisam ser abarcadas dentro da avaliação de Impacto ambiental. Então, por exemplo, essa área como apresentei para vocês sobre as questões das unidades de conservação, o arranjo, ele não vai incidir sobre nenhuma unidade de conservação, sendo que a mais próxima, ela está localizada a cerca de quase dois quilômetros de distância. Sendo que essa unidade de conservação, ela está caracterizada de uma natureza bem antropizada, principalmente pela predominância da lavoura da cana de açúcar. A unidade de conservação que você mencionou, ela está bem distante. Eu não me lembro agora de cabeça, mas ela está há mais de dez quilômetros de distância do eixo, do barramento da CGH. E só uma observação, no caso, ela é uma CGH, enquadrada como Central Geradora Hidrelétrica, que ela ainda, se comparado com as UHEs e as PCHs, as CGH ainda vão incidir menores impactos ambientais ainda do que as PCH. A primeira pergunta, acho que vou deixar para o Gerson. Daí é mais a questão da

geração de energia. E a segunda pergunta eu acho que eu acabei esquecendo, mas se alguém conseguir refrescar a memória, eu agradeço.

SR. GERSON: Boa noite a todos. Boa noite ao colega aí. Eu vou falar então um pouquinho sobre a segunda pergunta dele que, de nossa parte, enquanto empreendedores, não vejo problema em ter acesso aos estudos. Pelo contrário, a gente sabe muito bem, inclusive parabeniza a região de vocês pelo excelente nome que têm a nível Brasil, da qualidade de ensino e esse polo científico aí que representa, praticamente, o Brasil. Então, de nossa parte, David, caso precisar ter acesso, não vejo problema. Inclusive a gente dá total liberdade para vocês a estarem por dentro do projeto, conhecerem esse outro lado da moeda, que é o lado do empreendedor, o lado que às vezes na história não passa. Porque eu sempre digo assim, que esse sistema de geração de energia, até o momento em que eu entrei, eu, que venho de família humilde, agricultores, fui convidado para fazer parte de um projeto e acabou que entrei em mais projetos nessa parte fundiária, ou seja, o acerto com o agricultor, o diálogo com os que estão envolvidos com a parte de terras, que inclusive, em todos os projetos, nós nunca desapropriando nenhum lindeiros, ou melhor, todos participam da produtividade, da geração de energia e dos rendimentos também. Então é uma política interna da empresa, por ser todos de famílias que vieram de agricultores e a gente sabe quanto o agricultor gosta do pedacinho do chão. Então a gente optou por não trabalhar com grandes projetos, que são PCHs e UHEs. A gente só trabalha com micro usinas, que são essas usinas pequenas. E dois pontos, duas características que sempre nos fizeram, nos deram força pra entrar com foco nesses projetos são o quê? Essas pequenas usinas, ou melhor, essas centrais geradoras hidrelétricas que são CGH, usinas menores de PCHs, a gente não desapropria agricultor. A gente não briga na Justiça. Se, a exemplo, se não der certo para um agricultor, têm cinco envolvidos e um não quer, a gente não faz o projeto, a gente vai para outro rumo e vida que segue. Então é uma política interna. Os investidores aqui, por exemplo, são... Também fugiu da pergunta, mas eu acho que é importante eles também saberem esse outro lado da moeda. Os investidores são todos pequenos investidores. Aqui nós temos agricultores que investem dinheiro, tem funcionários públicos, tem advogados, tem professores, tem pequenos empresários. Então assim, ele é aberto. Inclusive, provavelmente vai ter pequenos investidores aí da cidade de São Carlos também, que a gente disponibiliza sempre para a comunidade, caso alguém queira participar desse modelo de negócio. A gente não tem nenhum projeto que envolve grandes empresários que um ou dois donos são os majoritários do projeto. E falando da finalidade de energia, muito importante da pergunta do colega. É importante a gente deixar esclarecido que esse formato de usina, ele veio para o Brasil para descentralizar a geração, ou seja, quando tínhamos somente grandes geradoras, exemplo as usinas do Iguaçu, as usinas, a própria binacional, nós temos aí um quinhão que corta o Brasil. E nesse quinhão você tem um apelo ambiental, você tem uma perda de energia, porque a energia do ponto A ao ponto B existem as perdas. Então essas pequenas usinas, elas vieram para dar oportunidade para pequenos empresários. Elas vieram para dar oportunidade para o dono da terra, que ele vai ter a garantia que não vai ser desapropriado, ele vai ter uma rendinha aí vitalícia para ele, para os filhos, para os netos. E ele veio também pra diminuir os impactos ambientais, gerar energia limpa e melhorar as redes locais. Hoje, São Paulo é um estado muito desenvolvido, Santa Catarina também um estado desenvolvido, mas nós temos muitos municípios ali do Brasil e próprios estados, que indústrias não conseguem se instalar por causa da rede precária. E, inclusive, não consegue se conectar a uma usina, não viabiliza um projeto porque, às vezes, a rede tem que fazer uma rede com uma pequena usina de 100 quilômetros. Não tem viabilidade financeira. Então essas pequenas usinas, elas vieram para melhorar muito a vida das pessoas, de forma direta ou indireta, mas de forma indireta, ela gera mais ainda. E a finalidade da energia, para responder à pergunta do colega, 98% dos casos dessas pequenas usinas, elas são para geração compartilhada, ou seja, uma indústria, um comércio, uma padaria, um restaurante, ao invés de comprar o sistema nacional, ele pode ser um parceiro de uma cooperativa, de um consórcio, de uma associação e, através de um credenciamento, a gente acaba creditando, gerando crédito, energia e creditando na unidade consumidora dessas pequenas empresas. Aí sim, essas empresas vão ter realmente a energia limpa em seu estabelecimento. Porque, como todos sabem, uma bandeira vermelha, ela nada mais é do que uma injeção de uma energia extremamente cara. Exemplo uma energia que vem aí de termoeletricas, de petróleo, enfim, que nós, infelizmente, ainda no Brasil. O Brasil tem uma matriz energética muito limpa, mas ainda no Brasil, essas usinas, em casos de pouca

chuva, elas são ligadas e acabam tendo uma necessidade de energia. Então essa energia, ela tanto pode ser condensada direto para uma indústria quanto compensada em várias pequenas unidades consumidoras. Inclusive, na casa de vocês. A gente tem uma segunda empresa que se chama Ciclo da Água Energia. Para que que serve essa empresa? Ela leva energia mais barata para as unidades consumidoras que não tenham poder aquisitivo de comprar no mercado livre. Então nós temos a oportunidade de comprar uma energia limpa, mais barata e sem um contrato de longo prazo e com uma complexidade bem maior.

SR. JUNIOR: Ok, eu vou passar então a palavra agora para a Fátima.

SRA. FÁTIMA: Fátima, representante da USP. Boa noite, Gerson. Nós gostaríamos de saber com a implementação da hidroelétrica nessa área impediria uma futura possível captação de água para abastecimento público a montante por parte do município de São Carlos. Ou se seria possível as duas ações coexistirem.

SR. GERSON: Deixa eu tentar entender que o áudio está muito legal. A senhora perguntou então se é possível ter uma captação pra uso público da água, juntamente com a geração de energia, é isso?

SR. JUNIOR: Isso, se a hidrelétrica impediria que a montante fosse feita a captação de uso de água para o município.

SR. GERSON: [...] não autoriza, mas até onde eu sei, o uso de água para consumo humano ele é prioridade e nada impede, mesmo que em uma usina grande, nada disso.

SR. DAVID: Sim, sim. A grande questão é que é onde ela é definida, que ela é regrada por legislação estadual e ela é definida pela outorga. Então a outorga, ela vai estabelecer o quê? Que não pode ter conflitos de interesse. Então, o que acontece? Aquele projeto, ele está ali, está planejado, está projetado para que aquela vazão específica seja direcionada para a geração de energia. Quando você tira uma vazão maior do que aquela que vai ser gerada você tem, em contrapartida, uma razão que não vai ser gerada energia. Então você tem um prejuízo na geração de energia. A CETESB ou a SP Águas, que é a agência que vai avaliar a outorga, quando for solicitada essas outorgas, ele vai identificar como um conflito de interesse. Então se a vazão de captação, ela influenciar na geração de energia, eles não vão liberar a expedição dessa outorga. E só pode fazer a captação da água de forma legal através da expedição da outorga. Agora, por exemplo, se for uma vazão que ela é, por exemplo, o que chamam de uso [...], que é uma vazão muito pequena, que não influencia na geração da energia ou que não influencia na vazão que foi expedida na outorga. Então, provavelmente a SP Águas ou a CETESB não teria nenhum tipo de conflito de interesse em relação a isso.

SR. GERSON: Só mais uma observação, David. Lembrando que a distância entre a montante e a jusante é pouca. Então é uma questão de alguns metros a mais de tubulação e está resolvido.

SR. JUNIOR: Ok, eu vou passar então novamente. O Walter tinha pedido primeiro a palavra, Paulo. Depois você complementa. Passar para o Walter.

SR. WALTER: Gerson, um detalhe da linha de transmissão. Você vai gerar em 6,26 ponto quatro e você vai jogar essa energia na linha de 13,8. É isso? E você vai precisar de um transformador. Onde que vai ficar? Imagino que o transformador fica localizado dentro da casa de máquinas e a linha, para você conectar a casa de máquinas com a linha de 13,8, qual é a distância? E ali vai ter algum prejuízo ambiental porque você vai ter que por postes e tudo mais.

SR. GERSON: Acho que eu ouvi mais ou menos. Deixa eu só tentar interpretar a pergunta. O local ou a linha de transmissão você vai ter um impacto ambiental sim ou não? É isso?

SR. JUNIOR: Sim. Uma parte é essa.

SR. GERSON: Tá bem. A linha de transmissão para nós, o quanto mais perto a conexão, melhor. Quem vai ditar esse ponto, esse local de conexão vai ser a CPFL. Certo? Então, a gente não tem essa autonomia de dizer: Ah, nós queremos conectar aqui ou queremos conectar lá. Pra nós, o quanto mais perto, melhor. A gente imagina que vai conectar, inclusive, na própria fazenda, porque tem uma irrigação, uma potência muito forte lá. Então a gente acredita, fez uma consulta prévia numa conversa informal com o pessoal da CPFL e tem grandes chances de se conectar na própria fazenda mesmo. Mas isso não é regra.

SR. JUNIOR: Vou então passar agora a palavra para o Paulo novamente.

SR. PAULO: Gerson, muito agradecido pelas informações que você passou. Eu achava, realmente, que era uma PCH. E vou dar um argumento, que eu não sei se você chegou a usar ou não, mas que é muito

importante, que é ponto de segurança energética. Eu estive lá em Guaíra antes de fecharem as barragens para Itaipu protestando. E um dos argumentos que a gente usava: Ora, se os Estados Unidos jogam uma bomba ali no Brasil inteiro para. Então, se a gente tem pequenas usinas hidrelétricas perto da gente podem não ser suficientes para abastecer toda energia que a gente precisa, mas é o suficiente para a gente ligar alguns itens essenciais como, por exemplo, hospitais. Agora, a despeito disso, eu queria trazer um problema. É por isso que o município tem que ser ouvido com antecedência. Eu não sei se vocês chegaram a ver, mas no Plano Diretor Estratégico de São Carlos, hoje a Bacia do Jacaré Guaçu, ele está como uma zona de proteção hídrica para eventual futura captação de abastecimento de água. Hoje nós temos 60% da nossa água sendo captada de recursos hídricos subterrâneos e 40% de recursos superficiais. Agora São Carlos, felizmente ou infelizmente, vai crescer muito. Até devido ao colapso climático que a gente está vivendo. Nós estamos numa região muito privilegiada. Então é por isso que, já na última revisão do Plano Diretor, a gente colocou duas zonas de proteção hídrica e a gente sabe, o abastecimento público, ele tem prioridade sobre qualquer outro recurso. Então, acho que está correto. Se houver uma vazão de água suficiente para duas finalidades, ótimo. Eu sinceramente, pessoalmente, eu estou achando que é positivo isso porque a gente tem garantia de segurança energética, segurança alimentar. É fundamental. A gente viu o que a gente passou na pandemia. Muito agradecido.

SR. JUNIOR: Obrigado, Paulo. Mais alguém quer fazer alguma pergunta? Rita? Passar então para a Rita.

SRA. RITA: Meu nome é Rita Ferreira, eu sou representante da Veredas e eu estou entendendo que tem alguns documentos que seriam importantes a gente ter acesso, para poder complementar uma visão sobre o impacto ambiental. E apesar de ter sido dito aí que já houve manifestação do COMDEMA de Brotas, a documentação que a gente tem aqui está bem clara e até foi a Prefeitura de São Carlos que indicou, que foi feita uma reunião remota do COMDEMA de Brotas, mas que até o momento, as informações oficiais disponíveis nos autos não estão disponíveis. Então, acredito que diante das colocações assim, eu acho que seria bom a gente ter acesso à toda documentação para ter uma visão mais ampla desse impacto. E já que o senhor Gerson já falou que disponibiliza informações do negócio, o que eu acho que seria muito útil. Até eu sei que isso não está previsto nas análises, porque o foco é na questão de documentos ambientais, de relatórios, etc. Mas se tiver disponível um plano de negócios, seria muito interessante para a gente poder saber qual a perspectiva de como esse negócio vai ser implementado e até vai complementar a pergunta do Paulo, de que tipo de negócio vai ser gerado, se vai ser para vender energia para fora ou se vai ser para usar internamente. E, obviamente, se a gente conseguir compatibilizar as questões de prioridades de abastecimento de água com abastecimento de energia, seria o melhor dos mundos. Com, obviamente, a preservação do meio ambiente, dadas as condições que a gente tem de crise climática atual. Então, assim, o meu questionamento, por enquanto, mas que complementa outros que já foram colocados. Obrigada.

SR. JUNIOR: Só antes de você responder, David, nosso link vai cair daqui a uns dois minutinhos. Então deixa eu ver se a gente já encerra esse abre o outro ou se a gente vai ter que aguardar. Vamos encerrar então esse link. E a gente já abre um novo link para que a gente tenha mais uma hora disponível aí para conversas, ok? Então a gente já encerra. E aí você já entrou novamente, certo? Ouvem bem, David e Gerson? Sim? Então fiquem à vontade para responder.

SR. DAVID: Bom, na verdade, mais uma observação, mas contribuindo com a observação da observação, acredito que talvez a Prefeitura de Brotas esteja com algum tipo de comunicação ali que não está batendo muito bem. Porque os documentos sim, eles têm já estabelecido o aval tanto da Prefeitura pra visita técnica quanto do COMDEMA, isso não tem que ser discutido. Isso já está estabelecido. Inclusive, já houve até retorno de informações para o pessoal pra saber a todas as questões relacionadas com o que eles colocaram. Isso também está estabelecido e definido. Acho que essa seria a maior observação. Enquanto a disponibilidade de dados. Então, como o próprio Gerson falou, então o empreendedor já mencionou que não vê problema nenhum em disponibilizar o estudo. Então isso também da parte da empresa de consultoria fica a critério do empreendedor. Se empreendedor falar que não vê problema se disponibilizar a consultoria acata e disponibilizar o estudo sem problemas nenhum e também está sempre a disposição para qualquer tipo de esclarecimento que o COMDEMA achar necessário fazer.

SR. GERSON: Fazer uma boa observação também, David, se você me permite. Lembrando que como a gente tem algumas escadinhas até chegar na licença de instalação. Conforme o David comentou, tem

estudos que ainda não estão completos. Eles não estão finalizados, até porque o lado do empreendedor, agora vou abrir... Vou mostrar para vocês aqui do meu lado. Tudo balela. É pai de família e empreendedor é assim mesmo. Como eu estava falando, tem alguns estudos que a gente conclui somente quando realmente tem algumas prévias ali, vamos dizer assim. Até porque nós não queremos fazer nada que não esteja de acordo com a legislação, porque, como vocês bem sabem, pode ser que nas margens de APP de usina de um rio tenha 30 casas lá dentro da APP, mas se o empreendedor for fazer um empreendimento e tiver dez centímetros fora do lugar, o problema é grande. Então, hoje em dia, infelizmente, abrindo o coração para vocês, quando tem grandes projetos, grandes usinas que têm empresários gigantes, dá a impressão que a coisa funciona muito mais fácil, muito mais rápido e isso nos torna vulneráveis a muitas situações. Então eu serei muito sincero com vocês. A gente abre as portas do projeto, abre as portas da empresa para vocês, mas a gente também conta com vocês para uma certa agilidade, porque como a gente também tem contato com um tempo pré-definido com o proprietário das terras, se chegar em um momento aí que, se correr o risco de a gente não conseguir licenciar o empreendimento dentro desse prazo, também não faz sentido a gente levar adiante. E a gente vai deixar uma coisa muito esclarecida a todos vocês. Temos o maior respeito aos dois municípios, maior respeito a vocês, mas a gente não está brincando. A gente realmente vai construir esse projeto. A gente tem um time de pequenos investidores, mas pessoas idôneas, que podem mostrar o CPF a qualquer momento, que são pessoas que construíram mesmo que um troquinho no decorrer da vida e querem investir agora aí para ter um retorno financeiro no decorrer dos anos. Então a gente quer realmente fazer esse projeto, não é simplesmente para viabilizar ele e sair buscando pessoas para ver, para comprar esse projeto. A gente tem pessoas que vai construir já pré-definidas.

SR. JUNIOR: Ok. Acho que todo mundo fez os questionamentos, mais alguém tem alguma pergunta a fazer? Não? Acho que a gente pode então, primeiro agradecer ao David e o Gerson por esclarecer, por participar da Câmara Técnica, por participar hoje aqui, esclarecer todas as dúvidas. E eu acho que a gente pode colocar, como eles próprios mesmos disseram, é uma manifestação ambiental para que os estudos continuem, para que eles consigam ir para a CETESB e aí a CETESB vai avaliar todas as condições. Não é uma única situação que amanhã já vai estar implementado, vai ter todo um critério, toda uma avaliação. E aí eu acho que dá para a gente encaminhar e colocar em votação. O encaminhamento que, pela manifestação favorável ou não favorável, para que eles consigam prosseguir com os estudos e apresentar os documentos à CETESB, podemos colocar? Oi? Vamos lá, Paulo, mas vou pedir para ser breve, porque a gente já está avançado e tem uma outra pauta ainda hoje.

SR. PAULO: Junior, é o seguinte. Foi elaborado um parecer da Câmara Técnica de Saneamento e a gente teve uma reunião ontem, elaboramos também um parecer complementar, complementando o parecer da Câmara Técnica do Saneamento. Eu acho que é útil, muito útil para os empreendedores, que seja encaminhado para eles esse parecer, porque ali a gente detalha algumas dessas preocupações. Por que que o município tem que ser ouvido, já que é quem vai decidir é o Estado? Porque é um rio intermunicipal. Se quem vai decidir é o Estado por que tem que ser ouvido o município? Exatamente porque o município tem informações que, às vezes, o Estado não tem e os empreendedores não têm. Então é isso. Eu acho que tem esse parecer e pode aprovar eles. Se não quiserem ler, tudo bem. Eu acho que... Mas o parecer da Câmara Técnica de Saneamento ficou muito bom. E nós ontem complementamos esse parecer com algumas observações que a gente achava que estavam faltando. Mas é basicamente isso. É falar: Olha, continua isso tudo, só está faltando algumas informações, que não estão no processo, que foram explicitadas aqui, que fica impossível da gente falar: Está tudo absolutamente ok. Mas, claro, pode ser dada continuidade. Então, agradecido.

SR. JUNIOR: Obrigado, Paulo. Eu não vejo problema nenhum a gente encaminhar os dois pareceres, até bom para que vocês tomem ciência também e avaliem o que foi colocado pelas Câmaras Técnicas. Mas aí isso fica como uma condição para a nossa manifestação. E eu vou passar a palavra para Rita para ela se manifestar também.

SR. RITA: Então, Senhor Gerson e senhor David, eu também concordo. Acho que a gente precisa dessa complementação de informações e vocês também precisam. Então, assim, eu entendo a necessidade de vocês quererem agilizar o processo, mas é importante que a gente tenha responsabilidade também ao analisar a situação, de ter certeza. Eu, por exemplo, diante de todas as conversas que a gente teve, de

trocas de informação e internamente entre os conselheiros, não me sinto ainda segura o suficiente do que, de que tipo de impacto que vai ter. Então, assim, no momento, ou eu votaria desfavorável, ou eu votaria ou eu me abstenho de votar, o que seria um ponto que provavelmente vai chegar lá na CETESB para dizer assim: Olha, tem conselheiros que estão questionando e ou então a gente pede a vocês prosseguem e aí, depois que tiverem os estudos prontos, voltam para cá, que a gente tem vários casos assim e aí corre-se o risco de ser negado, o município negar o empreendimento, a continuidade do empreendimento. Então, assim, são riscos que a gente precisa realmente ponderar se não vale a pena a gente gastar um tempinho a mais para analisar melhor a situação para vocês não gastarem muito mais. E porque assim, de fato, a gente tem já dentro do parecer da CETESB um indicador de impacto ambiental. E a gente sabe, pelo menos pelo que eu consegui ter acesso a estudos científicos, de que, apesar de ser um empreendimento de comparado com grandes usinas, tem um menor impacto, o impacto existe. E esse impacto, na atual conjuntura ambiental, é algo que deve ser levado em consideração. A gente não quer desestimular os empreendimentos, mas a gente precisa, obviamente, ter essa questão da responsabilidade ambiental aí a se considerar. Desculpa demorar. Obrigada.

SRA. FÁTIMA: Fátima, representante da USP. Onde nós nos reunimos na Câmara Técnica de Fauna e Flora e nós fizemos um documento e fizemos algumas recomendações. E eu vou ler a conclusão. Por fim, essa Câmara Técnica entende que o processo pode ter continuidade, desde que os estudos solicitados sejam encaminhados para análise e manifestação das câmaras técnicas e do tema como um todo. Que seus pareceres finais sejam elaborados e considerados antes da emissão da licença prévia. Então nós estamos esperando, a Câmara Técnica de Fauna e Flora, alguma documentação. Como já foi colocado aqui pela Vanessa, que vocês nos enviem.

SR. DAVID: Eu acredito que todas essas questões, a gente faz questão de receber esses pareceres, pode deixar todos esses questionamentos claros e alinhados a gente faz. A gente não está escondendo nenhum tipo de impacto ambiental, ao contrário. Os próprios impactos ambientais são previamente já definidos na consulta prévia pela própria CETESB. Então a gente faz questão de ter acesso a todos os documentos que foram obtidos pelo COMDEMA de São Carlos. Acredito que a gente não tenha tido acesso a todos esses pareceres que foram emitidos. Então, acho que é muito importante para que a gente também possa trazer para vocês essas informações claras e objetivas também por parte do próprio empreendedor e da própria empresa de consultoria ambiental.

SR. CLÉBER: Cléber, representando a PROHOAB. Eu sugiro, só uma sugestão no encaminhamento, que faça a votação. Se não for aprovado, retorna para a Câmara Técnica para apresentação da documentação e aí uma nova reunião.

SR. JUNIOR: Vamos lá então, só mais a Vanessa pra gente dar um encaminhamento.

SRA. VANESSA: Então aqui na nossa conclusão que a gente colocou, é que seria importante que esses documentos fossem encaminhados, que aí a gente pode fazer análise certinho, tanto das câmaras técnicas novamente a partir da análise desses documentos, como do COMDEMA como um todo. E aí a gente emitiria depois um parecer final do COMDEMA sobre o que a gente pensa a respeito da implantação. E isso seria importante que a gente fosse ouvido, que fosse consultado o COMDEMA e entregue esse nosso parecer antes da emissão da licença prévia. Então a gente gostaria de frisar isso, que, se possível, vocês podem poderiam continuar o andamento do processo, mas antes da licença prévia, a gente pede que ele seja ouvido novamente, que a gente possa colocar o parecer final do CONAMA e das câmaras técnicas. Então seria essa a nossa proposta da nossa Câmara de Fauna e Flora. Só para frisar, essa questão de ser antes da licença prévia que pode ser concedida pela CETESB.

SR. JUNIOR: Só esclareçam para a gente um ponto, David e Gerson. A CETESB exige a manifestação ambiental do município para que seja finalizado o RAP e para que analise o RAP e aí conceda a licença prévia. Esse é o trâmite, certo? Sem a licença vocês não conseguem enviar o RAP a CETESB para análise?

SR. DAVID: As anuências municipais, que referem-se a avaliação, se o empreendimento está de acordo com a política municipal dos usos e coberturas do solo, ela é um documento obrigatório que deve ser encaminhado juntamente com os demais documentos, tanto no empreendedor quanto de água, quanto de projeto básico, quanto do próprio estudo para análise técnica da CETESB. A CETESB vai avaliar e vai emitir a licença. Sem a anuência municipal não existe protocolo de estudo.

SR. JUNIOR: Então a licença municipal é uma condição para que seja protocolado documento na CETESB para avaliação. É isso, não é?

SR. DAVID: Isso.

SR. JUNIOR: Então, eu acho que aí a gente não tem como condicionar a nossa manifestação à licença prévia, porque sem ela não consegue chegar a CETESB, não consegue protocolar. Eu acho que... Então, mas a CETESB não aceita o protocolo do RAP.

(pronunciamento fora do microfone)

SR. JUNIOR: Mas eles precisam da manifestação nossa para dar sequência. Eu acho que talvez uma das sugestões. Eles vão passar da licença prévia para licença de instalação. Antes da licença de instalação talvez nós pudéssemos fazer uma outra reunião, aí sim, deliberar antes da instalação do empreendimento. Porque aí a CETESB já vai ter avaliado o RAP. Nós vamos ter já um parecer da CETESB. E os documentos também já estarão prontos, os projetos estarão prontos. É questão de fases dentro da CETESB. Nada vai poder ser instalado sem que haja a nossa manifestação. Acho que é uma proposição. Não sei se a atende também a empresa ou, mas a gente talvez tenha uma segurança maior para fazer uma análise da documentação. Se essa documentação já tiver sido analisada pela própria CETESB e já estiver concluída. E vai voltar. Assim que a CETESB analisar a licença prévia, o passo seguinte é dar a licença de instalação. Antes de conceder a licença de instalação, eles voltaram com toda a documentação completa analisada pela CETESB na licença prévia para o Conselho.

(pronunciamento fora do microfone)

SR. PAULO: Ela é interessante e viável. Mas é assim. A Prefeitura tem que emitir uma certidão de uso, ocupação do solo para eles. A manifestação do COMDEMA, o que ela vai fazer é o jurídico da Prefeitura que vai escrever essa certidão, vai instruir essa certidão. O que eles precisam é uma certidão de uma ocupação do solo no município, é o óbvio, dando assim, a princípio, uma no município, com as ressalvas que podem estar inscritas na certidão de ocupação do solo dar continuidade. Eu acho que é um consenso nosso que ninguém é contra a continuidade dos estudos. Acho que isso é o ponto. O que não há consenso é que a gente, realmente, não tem todas as informações para a gente afirmar com absoluta convicção que não tem nenhum problema. Apesar de que quem vai decidir é o Estado, não é o município. Mas nós temos o direito, se a gente achar que não pode, a gente tem o direito de dizer que não pode. E mesmo o município dizendo que não pode, o Estado pode ser firme: Não. Nós vamos fazer e acabou, vocês entram na Justiça, façam o que quiser. Mas eu acho que é consenso que ele pode ter continuidade com a ressalva.

SR. JUNIOR: Essa é a minha proposição. Que a gente faça essa condicionante na nossa manifestação ambiental de que, após a análise da CETESB e a conclusão dos projetos, o processo retorne para o COMDEMA, para uma nova análise e aí sim, uma manifestação ambiental mais concreta, mais factível. Sobre um documento pronto, não sobre um documento em elaboração antes da emissão da licença de instalação pela CETESB. Seria esse o encaminhamento que eu vejo como atende a necessidade de todo mundo, do empreendedor, para que ele consiga acesso a CETESB e do Condephaat, para que a gente tenha a informação completa e análise mais completa, mais coerente, mais factível, mais garantida.

SRA. RITA: Senhor Gerson e senhor Davi, eu entendo a situação que vocês passam, porque é um dos problemas que a gente também passa como arquiteto. Eu sou arquiteta e trabalhei muito com empreendimento imobiliário. É muito comum os projetos serem aprovados na Prefeitura em nível de estudo básico. Aí depois chega lá na execução da obra, aparecem uma série de problemas técnicos que, em alguns casos, até inviabilizam a obra. Mas colocando em risco, inclusive, uma série de questões de uso e ocupação. No caso da habitação, da construção, em alguns casos, o empreendimento tinha, sei lá, 100 mil metros quadrados e passa a ter 120 mil metros quadrados, porque a espessura da parede não foi considerada, a estrutura não foi considerada, etc. E isso, no caso do meio ambiente, é um problema sério, porque a gente tem ali questões ambientais novamente, que a gente tem que levar em consideração. Então, assim, eu acho muito complicado a gente aprovar. Eu acho que a gente deveria ter algum outro tipo de mecanismo que não fosse esse de ter que aprovar aqui e aí depois dizer que o COMDEMA aprovou, como aconteceu em Brotas, o COMDEMA aprovou o empreendimento, aprovou o quê? Aprovou para ir para análise prévia? Para dar continuidade? Então, isso precisa estar muito bem registrado que a gente vai ser ouvido novamente. E assim, tem que ficar atento ao risco de,

eventualmente, a gente considerar que os riscos ambientais são muito maiores do que os benefícios do negócio para a cidade. Obrigada.

SR. DAVID: Esta também é uma preocupação nossa em relação a isso, porque assim, por isso que a gente está se disponibilizando, tanto que a gente se disponibilizou com Brotas e agora estamos disponibilizando um São Carlos. Para que todos os questionamentos e todos os esclarecimentos do município achar que devem ser feito, a gente vai ser realizado. Por exemplo, São Carlos não aprovou o empreendimento porque o que São Carlos fez? São Carlos deu a anuência dizendo que o empreendimento está de acordo com a legislação municipal de uso e cobertura do solo. Não há licenciamento ambiental via município de Brotas. Então, o que a gente está enfrentando hoje, tentando nesse momento do empreendimento é essa anuência do município em relação a isso. A licença ou a aprovação ou a reprovação da licença ambiental, ela é pela CETESB. Então, infelizmente, não tem como a gente passar por cima da legislação estadual. Porque aí eles que vão definir qual que são os documentos obrigatórios que a gente precisa encaminhar. E é por isso que os objetivos das nossas reuniões, tanto com Brotas, tanto quanto com São Carlos.

SR. JUNIOR: Só reforçando. Essa ata, ela fica na íntegra, tudo que a gente está falando vai ser transcrito. Então nós estamos reforçando, nós não estamos aprovando o empreendimento. Nós estamos aprovando a continuidade dos estudos para submissão à CETESB. E aí nós vamos colocar na nossa manifestação a condicionante de que, após a obtenção da licença prévia e a conclusão dos estudos pela empresa pelo empreendedor, os estudos deverão se voltar para o COMDEMA para o COMDEMA reanalisar e darão a manifestação final, se favorável ou não. Eu acho que esse é o encaminhamento que atende ao interesse de todo mundo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: A gente tem que dar uma anuência sobre uso e ocupação do solo [...]

SR. JUNIOR: A certidão de uso e ocupação do solo é da gestão da cidade. A nossa e manifestação ambiental favorável a sequência dos estudos e aí o retorno depois da licença da CETESB prévia.

SRA. ANA PAULA: Eu não estou lembrado agora, mas o EIA, acho que isso todo mundo tem que saber. O DAIA é quem define os estudos eu não sei o RAP, como ele chama mesmo? David, eu não sei o RAP se vai ser servir o termo de referência. Porque o Estudo de Impacto Ambiental você entra com a documentação que é necessária uma manifestação do órgão ambiental municipal, mesmo falando se tem quadro técnico ou não. E aí o DAIA emite um termo de referência para a elaboração dos estudos. Então pode ser que isso esteja acontecendo com o RAP. Eu de verdade, não estou lembrada.

SR. JUNIOR: Pessoal, Então acho que a gente pode encaminhar dessa forma. A gente faz a votação só para constar. Alguém é contra esse encaminhamento da gente dar uma manifestação ambiental para eles darem seguimento, apresentarem os documentos da CETESB, obterem a licença prévia e, após a licença prévia, a conclusão dos estudos, voltarem com os documentos para o COMDEMA para uma reanálise? Alguém é contrário? Oi? Isso, perfeito. Com o envio dos pareceres da Câmara Técnica de Água e Saneamento e Vegetação para os empreendedores analisarem. Podemos caminhar dessa forma? Tá.

(pronunciamento fora do microfone)

SR. JUNIOR: Nós não estamos aprovando empreendimento.

(pronunciamento fora do microfone)

SR. JUNIOR: Nós não estamos falando que não tem impacto ambiental. Nós estamos falando para eles apresentarem os estudos completos para nós. Esse é o trâmite. O que precisa ficar na cabeça nossa é que na CETESB são três licenças, uma prévia para elaboração dos projetos, uma de instalação e uma de funcionamento de operação. Não é uma única licença. A gente está aprovando a primeira condição para eles apresentarem os documentos à CETESB. É só isso. Então alguém é contra essa manifestação ambiental nesse sentido? Vamos lá, Vanessa, só para gente finalizar, pra gente avançar na pauta.

SRA. VANESSA: Só uma coisa em relação à análise da Secretaria de Meio Ambiente daqui, ela foi feita só da parte de engenharia ambiental. Ela não foi feita ainda na parte de vegetação e fauna. Então eu fiquei pensando que, se possível, depois que esses documentos vierem, se poderia passar de novo pelo meio ambiente e ter uma análise também dos técnicos da parte de vegetação e da fauna para complementar a análise ambiental do meio ambiente e da parte ambiental do município. E aí a gente consegue mandar os pareceres dos técnicos pra gente também. E aí só uma complementação para o encaminhamento antes da votação. Obrigada.

SR. JUNIOR: Aí então só para complementar a nossa manifestação. Com os documentos finalizados entregue pelo empreendedor, será feita uma nova análise, tanto pelo COMDEMA como pela Secretaria do Meio Ambiente, pelas áreas competentes. Então nós não vamos suprimir nenhuma fase técnica e nenhuma análise de nenhum departamento. Ok? Vamos lá. Alguém é contrário à aprovação nesse sentido? Então a manifestação é favorável. Tem aprovação unânime, com essas condições. A gente vai emitir a manifestação ambiental, com essas condicionantes que ficaram constantes aqui no momento. E aí a gente aguarda os próximos passos para que vocês consigam nos fornecer esses documentos de uma maneira mais assertiva, mais completa e também com uma análise já prévia do órgão estadual. Então, agradeço bastante a presença de vocês nos esclarecimentos e desejo que os estudos avancem com sucesso para ambas as partes, para a questão ambiental de São Carlos, Brotas e também para a empresa. Muito obrigado.

SR. GERSON: Posso fazer um comentário?

SR. PAULO: Aproveitando a presença deles só fazer essa advertência, porque eu acho que nenhum dos dois pareceres constou que, no nosso Plano Diretor Estratégico, ali o Jacaréí Guaçu está como zona de produção hídrica. E é importante vocês avaliarem isso direito, porque vamos dizer mesmo que vem depois alguém chega e fala: Não, isso não poderia ter aprovado nada por causa dessa lei. Só essa advertência para vocês mesmo, para segurança jurídica de vocês. Muito agradecido. Porque mesmo a Prefeitura dá anuência, se está na lei e a Prefeitura fez alguma coisa contra a lei, entendeu? É isso. Muito agradecido, gente.

SR. DAVID: Obrigado. Obrigado pela informação. Isso vai ser levado em consideração.

SR. JUNIOR: Está ok, então muito obrigado.

SR. GERSON: Se me permitem fazer um comentário, eu posso falar?

SR. JUNIOR: Claro. Fique à vontade. Pode sim.

SR. GERSON: O David está autorizado, inclusive se é necessário fazer uma consulta específica com o que o nosso colega falou. Eu acho que é muito importante e eu vou além. Como vocês sabem, esse andamento, esses estudos, tudo é gasto, tudo é investimento. Então, pra nós seria muito frustrante se a gente chegar lá depois da licença prévia, percorreu um caminho longo e árduo e caro e a gente não conseguir realizar esse empreendimento. Então eu vou fazer um convite. Se vocês quiserem eleger, a gente vai abrir ainda mais as portas para vocês, se vocês quiserem eleger algum membro desse conselho da área ambiental para, inclusive, acompanhar o nosso time ambiental, que a gente aqui no nosso estado é muito feliz com o time da Vital Engenharia, e são respeitados, inclusive, pelo [...], pelo excelente trabalho de base, um trabalho imparcial, um trabalho sim pra fazer as coisas acontecerem, mas também trabalho em prol do meio ambiente. Então, David, a gente pode inclusive, conversar no segundo momento, se vocês quiserem disponibilizar uma pessoa pra acompanhar junto esse estudo, indicar alguma alternativa, certo? Está liberado. É só uma questão de dialogar. Se tiver algum custo, a gente pode conversar. Não há problema nenhum com isso. Eu vejo o que eu vejo que lá na frente, quando a gente chegar na licença prévia, a gente vai andando de mãos dadas e dificilmente vai ter uma reprovação aí por parte de vocês.

SR. JUNIOR: Ok, Gerson, muito obrigado. Obrigado pela presença, participação e vamos lá. Boa noite então a todos. Bom final de semana e bom feriado para vocês também.

SR. GERSON: Boa noite a todos. Podem, inclusive, deixar meu contato a disposição se um dia quiserem conhecer nossos empreendimentos. Eu sou pequeninho aqui, mas enfim, a gente vai receber vocês com muito carinho aqui para mostrar um pouquinho do que a gente faz. Muito obrigado a todos.

SR. JUNIOR: Obrigado. Boa noite. Tchau, tchau. Bom, gente, finalizamos o primeiro ponto, já 20h. Mas é bom que foi bem esclarecedor. Dá para ver que eles estão ainda numa fase inicial, mas tudo vai ser esclarecido. A gente vai passar agora ao segundo ponto, que é uma solicitação do CEGEA quanto ao uso do recurso do Fundo Verde para o encontro do CEGEA, do Conselho Gestor Ambiental, agora que acontece no ano de 2026, em junho. Foi feita a solicitação para a secretaria. Nós montamos um processo. Como a gente não usa o recurso do Fundo Verde desde o momento em que eu cheguei na Secretaria de 2024, a gente enviou a solicitação à PGM para que a PGM nos desse, através da análise da Lei do Fundo Verde e também o parecer jurídico que desse instrumento adequado para que a gente faça a contratação via FAI, seria via convênios, seria um repasse direto. Então nós tínhamos essa dúvida e nós

encaminhamos à PGM para que ela, Procuradoria Geral do Município, para que desse a orientação jurídica de como que a gente procede. O recurso do Fundo Verde está lá, está disponível. A gente só precisa achar o caminho legal para uso. E aí veio um parecer, quarta-feira salvo engano, ontem ou anteontem, da Procuradoria, dizendo que deveria ser por meio de convênios. Na verdade, por chamamento público. Também ficamos um pouco surpresos, mas aí a gente foi perguntar um pouco mais também para a própria Procuradoria para entender, a Giovana foi conversar no departamento de licitação, na Procuradoria pra ver como que a gente faria essa situação. E também foi passado uma outra possibilidade que talvez aí a gente hoje protocolou um pedido de reconsideração do parecer da PGM para gente verificar a possibilidade de contratação via FAI com inexigibilidade de licitação, mas aí por meio de uma licitação com inexigibilidade, por se tratar de uma fundação de apoio institucional que é a FAI. E aí seria feito o repasse. Eu não sei, é isso que a gente está buscando, se vai ser uma contratação da universidade ou uma contratação direta com a FAI. Esse é o parecer jurídico que vai nos orientar. Mas então, só esclarecendo, a gente tem a possibilidade de uso do recurso só que a gente precisa achar qual o caminho. E aí um segundo ponto. Foi apresentado somente para nós ali, uma estimativa de custo. Provavelmente vai ter que ser feito um plano de trabalho para que depois a prestação de contas seja equivalente ao plano de trabalho. Mas aí é tudo questão jurídica que a Procuradoria, o departamento de licitação vai orientar para que a gente faça. Então esse é a situação que está exposta. Eu acredito que o COMDEMA tem que validar o uso do recurso, mas eu vejo que é uma ação de educação ambiental e acredito que ninguém seja contrário. Mas a gente tem que passar pelo COMDEMA tem que passar pelo conselho. O processo foi disponibilizado para vocês, para vocês consultarem desde a solicitação do CEGEA. E aí a gente só está nesse impasse. Se nós vamos fazer via licitação ou se via uma parceria, um chamamento, provavelmente a gente vai caminhar pela licitação. Ok? Vou passar então a palavra.

SRA. FLÁVIA: Pessoal, boa noite. Meu nome é Flávia, eu sou atualmente a coordenadora do Conselho Gestor de Educação Ambiental. Eu acho que tem outra coisa, que precisa ser discutido, mas eu vou deixar para vocês que são do COMDEMA encaminharem, que é a questão da regulamentação do uso do Fundo Verde, que é uma coisa que eu até fui olhar. A nossa lei é de 2008 e tem uma outra lei de 2009, tem um decreto que eu encontrei que determina que o Paulo Mancini que é o coordenador do Conselho Gestor do Fundo Verde, que também é uma coisa que já está desatualizada. Então, assim, eu acho que existem outras coisas que vocês deviam começar. Em relação ao Conselho Gestor de Educação Ambiental. Gente, o conselho, pelo seu regimento, precisa organizar a cada dois anos o Encontro Municipal de Educação Ambiental. Para quem já é de São Carlos há muito tempo, sabe que a gente organiza esse encontro desde o início dos anos 2000 e muito antes de existir o Conselho Gestor de Educação Ambiental. E existe uma determinação no regimento que a Prefeitura é responsável pela organização desse encontro de Educação Ambiental a cada dois anos, por meio das Secretarias de Meio Ambiente e de Educação. Então, o que a gente está pedindo é que a gente possa usar recursos do Fundo Verde para realizar um encontro de educação ambiental, que é muito importante e um encontro que a gente realiza já há mais de 20 anos, com uma interrupção significativa no meio, mas já foram uns 12 encontros, pelo menos. É um fórum importante de discussão do Programa Municipal de Educação Ambiental de São Carlos. É um local em que as escolas têm uma oportunidade de apresentar os trabalhos que vêm desenvolvendo, as universidades, enfim. Junior, o que eu queria dizer é que a FAI abriu a possibilidade da captação do recurso não ser via FAI, como isso apareceu como um problema da captação de recursos ser direto com a universidade direto, por meio do projeto de extensão que já existe, que já está pronto, que é a professora Sonia que é coordenadora e eles só pediram para vocês indicarem alguém daqui que possa fazer esse diálogo o mais breve possível, porque a gente está em cima do laço já. Tudo mais pode ser equacionado, mas eles pediram que a gente saísse daqui com alguém que seja designado interlocutor para poder, já na semana que vem, sentar junto com o pessoal do jurídico da FAI para conseguir fazer essa ponte. Não precisa ser pela FAI, pode entrar direto na universidade. Talvez isso facilite aquele problema que o jurídico da Prefeitura apontou.

SR. JUNIOR: Flávia, aí a única questão é que aí a gente precisa passar essa possibilidade para nossa análise jurídica da Procuradoria. Então, se tem o parecer da FAI, encaminha para gente, que a gente junta no processo. Não tem? Então porque assim, a gente precisa de um documento... Como que é feito o processo na Prefeitura? A gente tem contratado algumas fundações pra fazer trabalho, inclusive, nosso

Plano de Arborização, ele é contratado via a Esalq, a fundação da USP. Ele é contratado via departamento de licitação e aí o departamento de licitação, ele direciona. Então essa contratação direta, a gente precisaria saber se é viável pelo município. Mas não tem problema nenhum. Eu só preciso ter segurança de que a gente está fazendo o caminho adequado. Se a FAI ou a universidade pudesse dar para gente um documento para a gente colocar no processo para ser analisado, a gente consegue ter um intermediário.

SRA. FLÁVIA: Eles precisam falar com vocês para fazer junto esse documento.

SR. JUNIOR: Eu acho que aí o contato, então, seria o departamento de licitação para ver a viabilidade. Porque o departamento de licitação vai saber direcionar qual o caminho mais fácil.

SRA. FLÁVIA: Eu vou falar isso com a Liane e ela encaminha lá dentro.

SR. JUNIOR: Isso, aí a gente fala com o departamento de licitação para que alguém...

SRA. FLÁVIA: Eu vou pedir a ajuda da Giovana.

SR. JUNIOR: Isso, para que alguém converse. A Giovana é intermediária da secretaria.

SRA. FLÁVIA: Tá bom.

SR. JUNIOR: E aí a gente faz assim.

SRA. FLÁVIA: A Giovana é membro do CEGEA. É importante isso. É importante entender que isso é uma demanda, gente, da Prefeitura, ela não é nossa, ou seja, é um conselho gestor ancorado na Secretaria de Meio Ambiente. E essa secretaria é responsável pela execução do programa do encontro. Então assim, na verdade, ele vem com uma demanda interna da Prefeitura.

SR. JUNIOR: É, o encontro é extremamente importante. A gente quer incentivar muito. A única coisa é só a gente viabilizar esse repassa.

SRA. FLÁVIA: Tá bom. Obrigada, Junior.

SR. JUNIOR: Por nada. Alguém?

SRA. FÁTIMA: Fátima, representando a USP. Eu estou aqui com a lei de 2008, onde foi criado o Fundo Verde. E aqui diz que ele seria coordenado por um grupo gestor responsável por estabelecer as diretrizes de aplicação dos seus recursos financeiro, correto? E terá como coordenador o Executivo, o coordenador adjunto do COMDEMA. Então, como formar o Conselho Gestor? O coordenador executivo, um representante da Secretaria Municipal de Gestão, um representante da Fazenda, um representante da sociedade civil, representante do COMDEMA, um representante de entidades governamentais, e um representante de entidades da sociedade civil. Existe esse Conselho Gestor? Ele está funcionando?

SR. JUNIOR: Ele foi criado, ele foi reformulado em 2024. Eu não sei te informar se o mandato são dois anos. Isso a gente ficou de ver. A Josiane, a época, que era secretária adjunta, faz parte. Tem mais o Leonardo, acho que... Não lembro. Mas existe. Nós vamos ter que sentar e atualizar toda essa legislação, até porque ela é de 2008, então a gente precisa rever isso aí.

SRA. FÁTIMA: Mas aí, em 2018, a Câmara Municipal, o prefeito da Câmara Municipal sanciona realmente a lei só em 1918 e no Artigo 7 diz o seguinte: "Compete ao Conselho do Fundo Socioambiental do Município de São Carlos do Fundo Verde estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos do Fundo Verde". A gente não conhece essas diretrizes. Quando pensaram essas diretrizes? "Em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, obedecidas diretrizes federais e estaduais". O que eu quero colocar é o seguinte, num momento atrás foi se usado o Fundo Verde para uma coisa que não tinha nada a ver, mas era necessário isso. Precisava apagar o fogo e o Governo do Estado não mandou dinheiro e tivemos que usar o Fundo Verde. Essa é a realidade. Agora nós vamos usar o Fundo Verde novamente. Não, Flávia, que não seja importante, é importante, mas a gente precisa saber as diretrizes para não ficar essa confusão, para onde vai e para onde vem. Então tudo bem. Vamos aprovar? É claro, mas com essa condicionante, a gente quer mais clareza. Talvez, Junior, numa reunião do COMDEMA, a gente pode ter isso como pauta para ficar claro, porque as pessoas nem sabem. Eu quero fazer um projeto pra usar o Fundo Verde. Eu não sei, acho que ninguém sabe.

SR. JUNIOR: Nós não usamos o Fundo Verde desde a gestão em 2024 justamente porque a gente não tem essa certeza e a gente precisa conversar. Eu me comprometo na semana que vem pedir o levantamento de todas essas informações. Nós vamos enviar para vocês. E aí a gente marca ou uma reunião extraordinária, ou uma câmara técnica, a gente discute a revisão da legislação, a questão do conselho, quem são os conselheiros, atualiza, vê o mandato. Eu preciso ver o mandato para ver se já encerrou ou não e aí a gente atualiza essas questões do Fundo Verde. Como a gente nunca usou e veio a

primeira demanda agora, por isso está surgindo esse entrave de como fazer. Porque nós nunca usamos o recurso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: A minha pergunta bem dizer já foi quase esclarecida. A gente não sabe como solicitar o uso do Fundo Verde.

SR. JUNIOR: Perfeito.

SRA. FLÁVIA: Esse assunto já surgiu várias vezes e a gente sempre falou nossa, tem que ter diretrizes, tem que ter um edital que a gente possa concorrer e tal. Tudo isso, gente, eu sei que o que a gente está pedindo aqui é uma excepcionalidade. Eu sei, a gente está pedindo pra se abrir uma exceção para a gente poder ter os recursos para viabilizar o encontro de Educação Ambiental que a gente organiza agora a cada dois anos e tal. Mas eu entendo que é fundamental regulamentar o uso do Fundo Verde. Tem que ter tudo, tem que ter diretriz, tem que ter regra da norma, tem que ter tudo. Concordo.

SR. JUNIOR: Sim. Vamos organizar uma discussão sobre ele.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Flávia, acho que o fundo é para isso, entendeu? Só falta regularizar.

SR. JUNIOR: Vamos lá, Renan.

SR. RENAN: Boa noite, gente. Renan, da APASC. Primeiramente, acho que sobre o projeto de educação ambiental, acho que é fundamental. Dada a demanda e toda a importância do projeto, acho que não tem nada contra. Aí, sobre a questão do funcionamento, a Fátima acho que já adiantou bastante coisa sobre isso. É uma demanda antiga que a gente vem colocando para ser ativado. Acho que pode ser uma boa oportunidade aí para, de fato, a gente começar a fazer ele funcionar. Aí eu só tenho algumas dúvidas. Se não tiver agora, acho que você comentou que vai levantar as informações, mas a gente sabe o quanto de orçamento que tem no Fundo Verde? Tem alguma...

SR. JUNIOR: Eu preciso pedir um levantamento do extrato. Só para vocês saberem, a gente tem a compensação pela supressão de árvores em pecúnia e essa pecúnia está indo para o Fundo Verde. A gente destinou para o Fundo Verde. Logicamente, mais à frente a gente vai, com o Plano de Arborização, a gente vai destinar uma parte desse recurso, é lógico, passando pelo conselho, mas a gente precisa usar uma parte desse recurso para o Plano de Arborização, uma vez que o recurso das compensações ambientais está indo também para lá. Então é necessário a gente regulamentar, a gente entender o funcionamento para que a gente consiga aplicar o recurso. Tem várias questões ambientais que precisam desse título, desse valor e podem ser melhoradas.

SR. RENAN: Legal. Eu vi que a lei já prevê uma porcentagem, umas coisas. Acho que é bacana a gente ter certeza desse número. Aí eu ia sugerir a mesma coisa que a Fátima colocou. A gente tem uma reunião para discutir essas diretrizes. Acho que com certeza a educação ambiental vai ser um dos pontos prioritários. Mas é legal que a gente tenha uma pauta, para gente de fato, falar como conselho, onde que é, seria interessante usar esse fundo, já que é atribuição do conselho. E aí eu ia sugerir, caso não quiser, levar direto para levar para talvez para a câmara técnica de legislação para talvez dar uma afinada e depois trazer para cá.

SR. JUNIOR: Esse seria meu encaminhamento, a gente sentar numa câmara técnica, discutir primeiro, entender, para depois trazer para uma reunião maior para passar para todos. E aí, quem quiser participar, perfeitamente.

SR. RENAN: Legal, era isso. Obrigado.

SR. JUNIOR: Só então para a gente...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Só ia falar de memória rápido. Na lei que criou a Política Municipal de Educação Ambiental, já tem um artigo que fala que o Fundo Verde deve ser a fonte de recurso para educação ambiental. Estou falando de memória, mas eu tenho quase certeza.

SR. JUNIOR: Só para gente dispensar quem, eventualmente, não quer participar da discussão. A gente pode colocar em votação. Acho que tem alguém que é contrário ao uso do recurso do Fundo Verde para a questão do encontro de Educação Ambiental? Não? Então está aprovado. A gente só vai agora ver a viabilidade de como fazer, mas está aprovado. E aí agora a gente pode, quem precisar se retirar...
(pronunciamento fora do microfone)

SR. JUNIOR: Como o evento está aí, não dá tempo. Está provado.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Que não se esqueça. Então aprovou para a gente não estar daqui, sei lá, seis meses numa mesma situação que não sabendo como usar, porque negar para a Flavinha, ela mata.

Só isso. Mas exatamente isso é para educação ambiental, você entendeu? É para isso. Só que tem que legalizar isso.

SR. JUNIOR: A gente vai atualizar, vai rever. Pode ficar tranquila. Ok? Então, para quem não quiser participar da conversa, agradeço a presença. Desejo um feriado, um bom final de semana a todos e até o próximo COMDEMA.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Só assim, já que está fazendo aí a revisão do site, colocando as coisas em ordem, a casa em ordem, o sítio em ordem. Seria bom isso tudo estar disponível também lá.

SR. JUNIOR: Fundo Verde?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Sim, claro, para que outras pessoas possam falar assim: Ai, eu tenho um projeto.

SR. JUNIOR: Sem problema algum. Até os editais têm que ser publicados pra que todos participem.

SRA. VANESSA: Eu queria fazer um comentário e um pedido, que nem o Renan sugeriu, de ser feito a conversa na Câmara Técnica de Legislação. E eu ia sugerir para a gente somar a reunião na reunião a Câmara Técnica também de Educação Ambiental. Então é reforçar o pedido novamente para que, quando o assunto for interdisciplinar, se possível, participe da reunião mais de uma câmara técnica. E aí eu queria sugerir, pensando nisso, que quando as câmaras técnicas fossem fazer as suas reuniões, que elas mandem lá no grupo do COMDEMA, no grupo do WhatsApp ou por e-mail, porque aí abre o convite pra todos que quiserem participar também e que eles possam participar e que as outras câmaras técnicas que gostariam também de participar, que elas se manifestem, se elas querem somar nessa reunião ou não. Então fica essa sugestão para as próximas.

SR. JUNIOR: Aí, Vanessa, como a gente conversou nas reuniões anteriores, a câmara técnica, ela vai ser conduzida por vocês, conselheiros. Eu faço questão de nem participar pra não ter interferência nenhuma. E aí o próprio responsável pela câmara técnica, eu acho que pode articular essa conversa, envolver duas ou três câmaras técnicas, quatro ou cinco e marcar as datas. Isso fica livre para vocês articularem entre as câmaras técnicas dele. Porque aí fica mais fácil de marcar agenda, horário, conversas. Fica tranquila que essa liberdade vocês têm de forma irrestrita.

SRA. VANESSA: É só para reforçar essa sugestão. Porque aí a gente, depois eu posso mandar no grupo também essa... Porque aí todo mundo, tem um lugar lá no grupo para divulgar as reuniões.

SR. JUNIOR: O grupo do WhatsApp, eu acho que ajuda bem nessa comunicação, é mais rápido.

SRA. VANESSA: Sim. Obrigado, gente.

SR. JUNIOR: Pessoal, então, obrigado. Boa noite para todos e até a próxima.